



**PROCON**  
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
**MARACANAÚ**

**GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ**  
**PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

**TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

**Número de Atendimento:** 2608056400100052301, 2608056400100052302

**Reclamante/Consumidor(a):** Arturieta Rodrigues da Silva Dias, **CNPJ/CPF:** 789.682.403-53, **Endereço:** Rua 2 - Casa 140 - Pajuçara - Maracanaú - CE - 61932-634, **Telefone:** (85) 99117-9241, **E-mail:** .

**Reclamado/Fornecedor:** ELEVO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., **CPF/CNPJ:** 35.325.068/0004-78, **Endereço:** Rua Hortêncio Ribeiro de Luna - 2895 - Distrito Industrial - João Pessoa - PB - 58081-400  
**E-mail:** [isabella.borges@elevoenergy.com.br](mailto:isabella.borges@elevoenergy.com.br).

**Reclamado/Fornecedor:** ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ (COELCE), **CPF/CNPJ:** 07.047.251/0001-70, **Endereço:** Rua Padre Valdevino - nº 150 - Joaquim Távora - Fortaleza - CE - 60135-040 **E-mail:** .

Ao(s) 21 de Setembro de 2026 às 09h00. na sala de audiência do Procon Municipal de Maracanaú, situada na Rua 4 - Nº 370 - Jereissati I - Maracanaú - CE - 61900-350, perante o(a) conciliador(a) LUANA DE SOUZA RODRIGUES, compareceram o(a) Consumidor(a) Sr(a). Arturieta Rodrigues da Silva Dias e o(s) Fornecedor(es) ELEVO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., representado pelo(a) Sr(a). ISABELLA CALCANHOTO BORGES, inscrita na OAB/PR sob nº 97.841.

Dada a palavra ao(a) advogado(a) do fornecedor reclamado ELEVO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. esta reiterou os termos da defesa juntada aos autos.

Dada a palavra ao(a) consumidor(a), esta reiterou integralmente o pedido formulado na inicial.

**DO(A) CONCILIADOR(A)**

A audiência não LOGROU ÊXITO, pois o ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ (COELCE) não compareceu ao ato bem como, não apresentou nenhuma justificativa previa para sua ausência, estando presente apenas o(a) Consumidor(a) e o(s) Fornecedor(es) ELEVO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Neste ato, o(a) representante do Fornecedor ELEVO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA apresentou os devidos esclarecimentos a respeito da demanda apresentada pelo(a) Consumidor(a), reiterou os termos

**Endereço:** Rua 04, Nº 370, **Bairro:** Jereissati I, Maracanaú - CE, **CEP:** 61.900-350.  
**E-mail:** [audiencia\\_procon@maracanau.ce.gov.br](mailto:audiencia_procon@maracanau.ce.gov.br) - **Telefone:** (85) 3521-5900 / 3521-5901 / 0800 275 1011

da defesa acostadas aos autos, realizou ainda a juntada dos seguintes documentos: atos constitutivos e procuração.

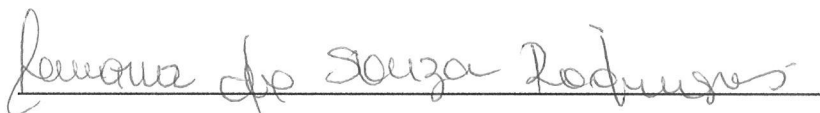
Considerando a ausência injustificada do fornecedor ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ (COELCE), bem como o requerimento de remarcação formulado pela reclamante, redesigno a presente audiência de conciliação, a fim de possibilitar o comparecimento do fornecedor reclamado ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ (COELCE) e a apresentação de solução para a demanda apresentada pela consumidora.

Pelo presente, redesigno a audiência de conciliação para o dia 15 de outubro de 2026, às 10h00, ficando desde já notificadas as partes acima qualificadas.

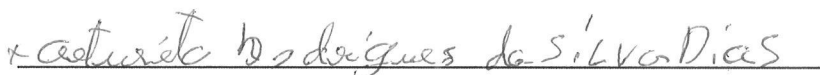
Importante mencionar que, no ato da convocação para audiência o fornecedor é notificado, com fundamento nos incisos III e IV do art. 4º e do paragrafo 4º do art. 55 da Lei 8.078/90, bem como no paragrafo 2º do art. 33 e nos termos do art. 42 do Decreto Federal nº 2.181/97, para comparecimento à audiência e/ou apresentação de defesa escrita.

Nada mais para constar no momento, vai assinado pelo(a) conciliador(a) e pelo(a) consumidor(a).

Maracanaú, 21 de Setembro de 2026 .



LUANA DE SOUZA RODRIGUES (Conciliador(a))



ARTURIETA RODRIGUES DA SILVA DIAS (Consumidor(a))

PRESENÇA VIRTUAL

ISABELLA CALCANHOTO BORGES (Advogado(a))

ELEVO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.(Fornecedor)

AUSENTE

(Preposto(a))

ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ (COELCE) (Fornecedor)

07:38 | Processo: 2608056400100052302

Isabella Calcinhoto Borges

Homologação Elovo Energy

Luisa de Souza Rodrigues

Processo: 2608056400100052302

O chat continua está desativado

As mensagens são enviadas apenas para os participantes da reunião quando a chamada termina. Você pode enviar uma mensagem para que ela seja lida pelas pessoas que estiverem mais tarde.

Isabella Calcinhoto Borges 09:07

ISABELLA CALCINHOTO BORGES  
C.P.F. 098.316.179-83  
OAB/RJ 97841

Isabella Calcinhoto Borges 09:11

isabella.borges@elovoenergy.com.br  
isabella.borges@elovoenergy.com.br

Enviar uma mensagem

DE VOCE

FUNCIONAMENTO  
Rua Quatro, 70 - Jd. Parati I  
DE 8 às 12  
E-mail: proce  
3521-59 01  
0800

3